

ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR: DESAFIO E OPORTUNIDADE NA PANDEMIA – COVID-19

ALCIONE LINO DE ARAÚJO; PLÍNIO GONÇALVES FAHD – IFMA – Campus Santa Inês

alcione.lino@ifma.edu.br; fahd@terra.com.br
Prof^ª Dr^ª em Engenharia da Produção; Prof. Esp. em Direito do Trabalho e Contabilidade Internacional

GT 10 – Resistências da economia solidária no contexto de crise: alternativas da produção, comercialização e consumo em rede

Resumo:

Iniciativas de geração de renda e participação cidadã associadas à Economia Solidária tem demonstrado há alguns anos a importância de associações e redes como essa no tocante a minimização da pobreza, mas sobretudo no restabelecimento de laços de proteção entre indivíduos e comunidades. Há diferentes discursos em construção em torno da Economia solidária que refletem concepções distintas quanto ao papel e aos impactos esperados das iniciativas. Convergem algumas críticas de analistas e estudiosos das relações de trabalho e lideranças ligadas a movimentos sociais no tocante à sua funcionalidade ao modelo capitalista uma vez que não alterariam de maneira significativa as estruturas do modelo produtivo. Por outro lado, estudos empíricos apontam mudanças significativas nos padrões de sociabilidade experimentados por seus participantes reforçando o papel dos grupos no restabelecimento de vínculos de solidariedade e cidadania. A agricultura familiar exerce um papel importantíssimo pois é a principal responsável pela produção de alimentos ajudando no desenvolvimento social e no crescimento do país. Presume-se que cerca de 70% da comida que chega às mesas dos brasileiros é proveniente da agricultura familiar. Além disso, ela impulsiona economias locais e contribui para o desenvolvimento rural sustentável ao estabelecer uma relação íntima e vínculos duradouros da família com seu ambiente de moradia e produção. O último censo agropecuário do Brasil, de 2017, informa que 84,4% dos estabelecimentos rurais são de base familiar ocupando cerca de 74,4% da mão de obra na zona rural; e que as propriedades familiares compreendem apenas 24,3% de toda a área rural do país. Mesmo assim, há pouco apoio governamental, por meio de políticas públicas que visem garantir suporte a esses agricultores deixando-os seguros quanto à sua capacidade de negociar e encontrar mercados locais para seus produtos, já que suas grandes dificuldades se concentram no preço final baixo de seus produtos e falta de investimento. A economia solidária se apresenta como uma alternativa para os agricultores familiares, através da possibilidade de ingressarem nas políticas públicas do governo federal através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com a possibilidade de obterem maiores ganhos coletivos e democráticos. O objetivo central desta pesquisa foi analisar os desafios e as oportunidades na economia solidária durante o período da Pandemia do COVID-19 no ano de 2020. Quanto à metodologia da pesquisa, optou-se por um estudo de natureza aplicada, caracterizado como quantitativo na Associação dos Agricultores Familiares localizada na cidade de Castro - PR. Desse modo, foi possível perceber os efeitos proporcionados pela pandemia do COVID-19 causou aos agricultores familiares através do desafio do comércio

informal, no isolamento social, pela necessidade de novos padrões de consumo que os seres humanos passaram a incorporar no seu dia a dia.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. CONVID-19. Economia Solidária.

Introdução

Os empreendimentos solidários são produtores de diversos insumos, incluindo alimentos, artesanatos e matérias primas. Não é por acaso que esse modelo de economia carrega o adjetivo de “solidária”, pois justamente “a novidade, a força e o diferencial da economia solidária gravita em torno da ideia de solidariedade” (LISBOA, 2005, p.110). Ao experimentar uma relação de trabalho digno, afetivo, solidário, com equidade de direitos, o trabalhador associado motiva-se ao trabalho cooperado, tendo em vista que seu emprego se dá por um acordo mútuo, além de dispor de maior capacidade de trabalho.

A prática da economia solidária indica uma experiência bem-sucedida e sustentável, principalmente por atuar em diversas dimensões como: econômica, social, ambiental, cultural e territorial. A economia solidária contribui significativamente para o desenvolvimento local ampliando as oportunidades de emprego e renda, pois, de acordo com Domingues (2009, p.2), “é uma fonte de experiências que se cruzam e se enriquecem mutuamente e se fortalecem em redes de cooperação econômica, criando uma alternativa forte e sustentável”.

Sendo assim, empreendimentos solidários “surgem em grande número, sejam de produção, trabalho, consumo ou crédito, dentro de um movimento cada vez mais combinado entre a sociedade civil e as políticas públicas progressivas” (TAUILE; RODRIGUES, 2004, p.36). Porém, a prática da economia solidária prevê uma unidade entre a posse dos meios de produção e o uso desses no processo produtivo. Além disso, o poder de decisão, controle, e a gestão do empreendimento pertencem à sociedade de trabalhadores, onde todos participam, com direitos iguais (GAIGER, 2003).

No Brasil, a agricultura familiar, segundo Lamarche (1993) foi profundamente marcada pelas origens coloniais da economia e da sociedade centradas em três pilares: a grande propriedade, a monocultura de exportação e o trabalho escravo. Apesar da importância da agricultura familiar brasileira, historicamente, este setor foi sempre excluído das políticas públicas, uma vez que os recursos estatais eram direcionados para as grandes propriedades monocultoras de produtos destinados, sobretudo, à exportação. Neste

sentido, os estímulos recebidos por parte do Estado asseguraram a modernização e a reprodução da grande propriedade monocultora, fazendo com que a agricultura familiar ocupasse um lugar subalterno na sociedade.

Durante muito tempo, a atividade agrícola familiar não era valorizada e incentivada pelos governos, resultando no alto índice de migração das famílias camponesas para os centros urbanos, em busca de sobrevivência (EID; EID, 2003). No entanto, esse cenário de fuga do campo e êxodo rural, passou a mudar, com o reconhecimento da importância dessa atividade e a sanção da lei nacional da “Agricultura familiar”, nº 11.326 em julho de 2006, que passou a estabelecer princípios e conceitos para essa atividade (BRASIL, 2006).

De acordo Grisa (2010), a partir dos anos 1990, a agricultura familiar no Brasil começou a ter reconhecimento enquanto categoria social e produtiva, através da formulação de políticas a seu favor. De forma geral, pode-se dizer que até então não havia nenhum tipo de política pública, com abrangência nacional, para os agricultores familiares. Em meados dos anos de 1990 com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), a agricultura familiar passa a ser agenda de diversos programas de políticas públicas do Governo Federal para o desenvolvimento rural; dentre eles, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); onde a Lei nº 11.947/09 determina que no mínimo 30% (trinta por cento) do repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e suas organizações, priorizando as comunidades tradicionais e os assentamentos da reforma agrária (COSTA; AMORIM JUNIOR; SILVA, 2015; BRASIL, 2011; BRASIL, 2009). Outro programa é o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), regulamentado pelo art. 19 da Lei nº 10.696 de 2003 (BRASIL, 2003), alterado pela Lei nº 12.512, de outubro de 2011, que adquire produtos da agricultura familiar, para destiná-los, gratuitamente, para populações em situação de fragilidade alimentar.

Desta forma, devido à importância que a agricultura brasileira possui, seja pela manutenção do homem no campo, seja pela produção de alimentos, torna-se importante compreender a dinâmica das políticas públicas no contexto da agricultura familiar, para que, assim, seja possível verificar os aspectos quanto aos desafios e oportunidades na pandemia do COVID-19 no ano de 2020.

Sendo assim, entende-se que a prática da economia solidária indica uma experiência bem-sucedida e sustentável, principalmente por atuar em diversas dimensões como: econômica, social, ambiental, cultural e territorial. A economia solidária contribui significativamente para o desenvolvimento local ampliando as oportunidades de emprego e renda, pois, de acordo com Domingues (2009, p.2), “é uma fonte de experiências que se cruzam e se enriquecem mutuamente e se fortalecem em redes de cooperação econômica, criando uma alternativa forte e sustentável”. Assim, essa pesquisa se propôs a analisar os desafios e as oportunidades na economia solidária durante o período da Pandemia do COVID-19 no ano de 2020.

2. Referencial Teórico

A economia solidária é um fenômeno recente que tem obtido crescente visibilidade econômica, social e política. Ela diz respeito a um conjunto de atividades de produção, comercialização ou prestação de serviços efetuados coletivamente pelos grupos populares. Essas organizações destacam-se pela disseminação de valores solidários e práticas de autogestão, a não exploração dos trabalhadores, a divisão equitativa de benefícios, a produção ética e ambientalmente correta e a criação de uma rede local, regional e internacional solidária.

Essas práticas permitem a geração de trabalho para aqueles que estão à margem dos circuitos formais da economia, constituídos principalmente pelas esferas do Estado e do Mercado. Entretanto, os níveis de renda que se obtêm são bastante frágeis, garantindo, na maioria dos casos, apenas a sobrevivência dos grupos envolvidos nesse processo.

A necessidade de superação de uma cultura política tradicional, marcada por relações personalistas, clientelista e assistencialista, que marcam as comunidades e associações, sejam urbanas ou rurais, além das Organizações não-governamentais (ONG's), todas elas entendidas como meios de organização popular. Tal cultura política constitui um grande obstáculo a implantação de formas democráticas de autogestão.

No que se refere, especialmente, a agricultura familiar, enfatizam-se as potencialidades de produção e comercialização conjunta, a agregação de valor, a necessidade de políticas públicas adequadas e de fortalecimento de mercados locais, a criação de redes de trocas, o crédito solidário e outras ideias e projetos, visando apoio e fomento a agricultura familiar. Investigar estas práticas e normas de gestão significa introduzir um tema de profundidade, uma vez que por trás de práticas e normas

estabelecidas encontram-se valores, lógicas e características das relações sociais que interagem em diversas dimensões culturais, sócias, econômicas, religiosas e políticas. Essas práticas são particulares de cada grupo social, influenciando na dinâmica interna e na sua maneira de relacionar-se com as organizações da sociedade, do Estado ou do Mercado.

A questão da economia solidária está presente de forma sistemática nas pesquisas em várias partes do mundo nas últimas décadas. Esse interesse, por parte de pesquisadores e estudiosos, vem refletir a própria dinâmica que se passa na realidade. Contudo, as iniciativas e inovações dão início à concepção de um novo campo de práticas que se complexifica rumo ao seu próprio desenvolvimento. Na busca de respostas à velocidade das transformações que agem na realidade, a inquietação primeira dos pesquisadores volta-se para a conceituação do fenômeno referente à Economia Solidária, no sentido de compreender a sua urgência. Neste sentido, destaca-se no plano internacional, o trabalho pioneiro de Laville, na França, em 1994, que ao tentar dar conta das emergências do fenômeno, sobretudo naquele país, insere uma abordagem antropológica e indica um novo olhar para as práticas e outras configurações para instituir o ato econômico.

Assim compreendida, a Economia Solidária possui uma finalidade multidimensional, isto é, que envolve diversas dimensões, como por exemplo, a dimensão social, econômica, política, ecológica e cultural. Isto porque, além da visão econômica de geração de trabalho e renda, as experiências de Economia Solidária se projetam no espaço público no qual estão inseridas, tendo como perspectiva a construção de um ambiente socialmente justo e sustentável (SINGER, 2002).

Nesta perspectiva uma das formas de se humanizar o sistema capitalista se dará através do sistema de economias solidárias, que é um modo específico de organização das atividades econômicas, caracterizadas pela autogestão e autonomia de cada unidade de produção e conseqüentemente pela igualdade pura de competição nos mercados (ARRUDA, 2006).

A situação social, política, econômica e cultural do mundo rural brasileiro remonta à colonização e à ocupação do espaço do território e traz certas transformações de ordem hierárquica e de desigualdade. O poder político e social encontrava-se nas mãos daqueles que possuíam grandes plantações (monocultura) destinadas ao mercado internacional. As formas de sociabilidade características do mundo rural se encontram em

mutações em seu estilo de vida, as concepções do mundo, os processos de decisão e modalidades de trabalho se modificam.

Para Tedesco (2001) a agricultura camponesa tradicional vem a ser uma das formas sociais de agricultura familiar, uma vez que se funda sobre a relação entre propriedade, trabalho e família. A agricultura familiar apresenta característica essencialmente distributiva, além de possuir traços socioculturais que possibilitam sua adequação ao processo de economia solidária, ao mesmo tempo em que possibilita uma melhor adequação à sustentabilidade no que diz respeito à estabilidade, à diversificação e à durabilidade dos recursos naturais. Todas essas estruturas são características permitem um desenvolvimento da organização familiar na produção e manejo dos espaços rurais.

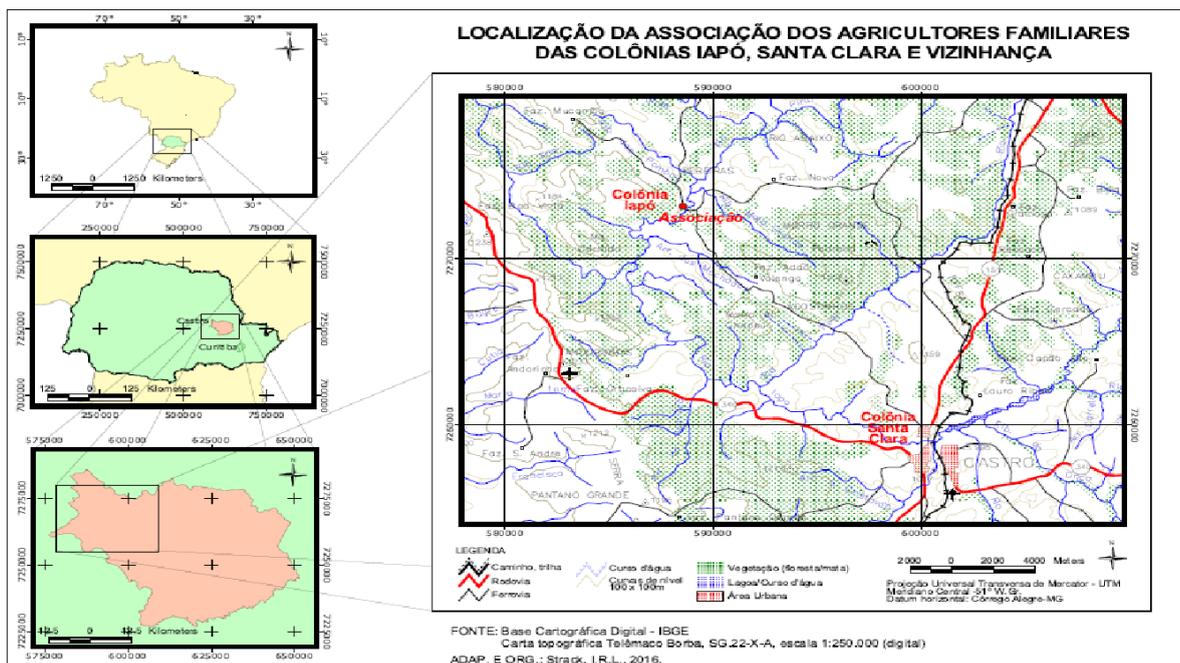
3. Materiais e Métodos

O campo de estudo localiza-se na cidade de Castro no estado do Paraná. O tema “Economia Solidária e Agricultura Familiar: Desafio e Oportunidade na Pandemia – CONVID-19” teve como objetivo analisar os desafios e as oportunidades na economia solidária durante o período da Pandemia do COVID-19 no ano de 2020. Uma pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa tipo exploratória forneceu subsídios para um estudo de caso. As técnicas de coleta de dados para análise foram por meio de um roteiro de entrevista semiestruturada pelos pesquisadores utilizando aplicativo de mensagens WhatsApp® ou outras redes sociais. Assim, a amostra destacou a população de 68 agricultores da cidade em estudo, localizados na Associação das Colônias Iapó, Santa Clara e Vizinhança, que são cadastrados. Segundo Yin (2005) o estudo de caso investiga um fenômeno contemporâneo dentro de contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos. Para Gil (2007) entrevista é uma forma de diálogo assimétrica, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação. Trivinos (1987, p. 25) “a pesquisa bibliográfica é caracterizada pela identificação e análise dos dados escritos em livros, artigos de revistas, entre outros. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato com o que já se produziu a respeito do seu tema de pesquisa”.

4. Resultados e Discussão

A Associação das Colônias Iapó, Santa Clara e Vizinhança, localizadas na cidade de Castro – PR (Figura 1), foram colonizadas por povos eslavos (poloneses, ucranianos, tchecos e albaneses) que fugiram devido à invasão russa em seus países de origem, cujo núcleo fundacional ocorreu em 1920, composto essencialmente, por lavradores. Esses imigrantes enfrentaram diferentes dificuldades no processo de adaptação aos padrões culturais e climáticos do Brasil, dentre os quais se registra a indiferença das autoridades brasileiras com a implantação das colônias. Para garantir a sobrevivência uniram-se, a fim de abrir lotes de dez alqueires, adquiridos e destinados a cada família, e formaram um núcleo comum onde construíram o centro comunitário, a igreja e a escola.

Figura 1 – Mapa de Localização da Associação das Colônias - 2016.



Fonte: IBGE (2020).

A Associação das Colônias através da contribuição dos programas de políticas públicas do Governo Federal PAA e PNAE distribui os produtos *in natura* e processados – panificação – que compõe o cardápio das escolas no município de Castro - PR. Esse cardápio visa assegurar a oferta de uma alimentação saudável e adequada, que garanta o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo e que atue como um elemento pedagógico, caracterizando uma importante ação de educação alimentar e nutricional (GOLTZ, 2020). Precisamente no início ano de 2020, o município de Castro diante a pandemia do COVID-19, teve que suspender as aulas do município atendendo a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020 (BRASIL, 2020).

Em áreas rurais da cidade de Castro - PR com maior acesso à internet, alguns agricultores familiares, já comercializavam seus produtos agrícolas, antes mesmo da pandemia do COVID-19, via aplicativo de mensagens WhatsApp® ou outras redes sociais, principalmente produtores que cultivam produtos orgânicos ou agroecológicos. A proximidade de uma classe média que consome produtos orgânicos contribui para o escoamento da produção desses agricultores, conforme mostram pesquisas feitas no Brasil (FONSECA, 2009). Também, na cidade de Castro, a Associação das Colônias já estava desenvolvendo essa prática (Araújo, 2017), conforme figura 2. Pode-se dizer também que em outros países essa prática já bem aceita e permanente (BOCCHI, 2019).

Figura 2 – Comercialização de produtos orgânicos via WhatsApp® (por encomenda), como: geleias, frutas cristalizadas, produtos embalados à vácuo *in natura*.



Fonte: Araújo (2017).

Os resultados aqui apresentados referem-se aos agricultores familiares da Associação das Colônias que ativamente cadastrados e participaram desta pesquisa no total de 68 (conforme descrito na metodologia) que trabalham em suas pequenas propriedades rurais com sua família para o fornecimento dos produtos agrícolas orgânicos (*in natura*) e processados, que são comercializados por meio dos programas PAA e PNAE, e por intermédio de cooperativas e/ou associações para serem entregues nas escolas da rede pública de ensino ou comercializados também em feiras livres nas cidades onde residem, para garantir o sustento da família, conforme demonstra as figuras mais adiante.

A ocorrência da pandemia do COVID-19 entre os agricultores familiares variou bastante em número e grau de gravidade da doença. A maior parte deles (86%) declarou que tiveram pessoas próximas infectadas, oscilando de dez pessoas ou mais entre familiares, conhecidos e/ou o próprio produtor rural, sendo que apenas 14% responderam que não conheciam alguém que foi infectado. Entre aqueles que contraíram a doença, 60% dos agricultores familiares assumiram que as pessoas tiveram sintomas graves; sendo que 33% não receberam atendimento e 27% foram hospitalizadas. Já, 29% dos agricultores familiares afirmaram que as pessoas tiveram sintomas leves e, infelizmente, 11% disseram que houve falecimento entre seus familiares e na comunidade.

Quarenta e oito por cento dos agricultores familiares representados na Associação das Colônias, informaram que conheciam produtores infectados pela doença, com números que variaram de menos de 30 a 100 casos. Dezoito por cento relataram não haver casos entre os agricultores familiares com quem trabalhavam, mas 34% não souberam responder. E, de acordo com 64% dos agricultores familiares, infectados fizeram testes para COVID-19 em diversos locais, muitos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) no próprio município, outros em municípios vizinhos ou na capital do estado, em farmácias, no próprio imóvel rural ou em consultórios itinerantes. Os demais agricultores familiares 36%, não tinham conhecimento sobre a realização de testes para COVID-19.

De forma geral, pelos relatos tanto dos agricultores familiares, um grande número de pequenos produtores e seus familiares e conhecidos foi infectado pelo Vírus do COVID-19, sendo que parte desses conseguiu atendimento em hospitais ou mesmo ser testados, mas outros não tiveram atendimento médico apesar dos sintomas graves, incluindo casos de óbito.

Os resultados proporcionados com a pesquisa indicaram que as preocupações em torno da saúde foram crescendo ao longo dos meses do ano de 2020 dentre os agricultores familiares pesquisados. Nas primeiras intervenções realizadas em abril/2020, a pandemia do COVID-19 era vista como algo quase inexpressivo, insípido, distante das áreas rurais e interioranas do território.

Contudo, nos últimos meses (junho a dezembro/2020), essa preocupação ampliou-se e a pandemia do COVID-19 tornou-se uma preocupação constante do ponto de vista sanitário. Essa mudança coincide com a interiorização do vírus no país e com o aumento de casos no estado do Paraná, incluindo a cidade de Castro.

Vale ressaltar, ainda, que os agricultores familiares pesquisados, em sua maioria, possuem idade avançada, fazendo parte do grupo de risco da doença. Esse fator tem redobrado a atenção das famílias, influenciando as atitudes em algumas situações, como a diminuição da presença de agricultores idosos nas feiras ou até mesmo atividades cotidianas da propriedade evitando expô-los.

De modo geral, as informações sobre os cuidados a serem adotados em consequência da pandemia do COVID-19 estão sendo transmitidas aos agricultores por meio da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) local, os meios de comunicação tradicionais (rádio, TV e jornais) e as redes sociais.

Assim sendo, algumas iniciativas e ações têm sido desenvolvidas pelos agricultores familiares para amenizar os efeitos sanitários gerados pela pandemia do COVID-19. Enfatiza-se a criação de protocolos de saúde nas feiras municipais (disponibilização de álcool em gel; distanciamento entre as bancas; uso de máscaras; higienização dos produtos) e a solidariedade para doação de alimentos da agricultura familiar e de produtos de higiene e limpeza às populações mais vulneráveis da região.

Quanto as políticas públicas durante a pandemia do COVID-19, a grande maioria (88%) dos agricultores familiares declararam que participam de alguma política pública ofertada pelo Governo Federal. Desses, 40% participam do PAA, 11% participam do PNAE, 35% do Programa de Regionalização da Merenda Escolar do estado, como o Programa do Leite das Crianças (PLC)¹, e apenas 2% solicitaram acesso à linha de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Uma pequena parcela 12% respondeu que não participa de nenhum programa de política pública.

Com relação ao PAA, 45% dos agricultores familiares relataram alterações no programa, tais como redução, suspensão ou cancelamento dos contratos. Vinte e dois por cento declararam que os produtores tinham retomado o PAA durante a pandemia. E 33% dos agricultores familiares relataram não terem informação sobre o PAA.

Apesar de ser uma política pública importante para os pequenos produtores para escoar a produção, a grande maioria (78%) declarou não participar do PNAE durante a pandemia, 8% reduziram e 13% pararam. Apenas um produtor afirmou que aumentou sua produção, pois a prefeitura passou a comprar mais alimentos para serem distribuídos para a merenda escolar por meio de Edital advindo da Secretaria Municipal de Educação e da Agricultura, conforme Resolução CD/FNDE nº 02, de 09 de abril de 2020 e Medida Provisória 957/2020, de 27 de abril de 2020 como para as famílias mais carentes do município, colocando em prática a economia solidária (BRASIL, 2020). A maioria (66%) dos agricultores familiares respondeu que o PNAE sofreu alterações durante a pandemia do COVID-19; com o fechamento das escolas, muitas prefeituras suspenderam o contrato

¹ O Programa Leite das Crianças (PLC) é um auxiliar no combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite a crianças de seis a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda por pessoa não ultrapasse meio salário-mínimo regional; esse programa atende a Lei 16385 - 25 de Janeiro de 2010 do Estado do Paraná;

correspondente a 31%, outras reduziram 22% a compra de alimentos, ou os alimentos passaram a serem entregues diretamente para as famílias dos alunos 13%.

Com relação à criação de políticas pelas prefeituras para ajudar os agricultores familiares durante a pandemia do COVID-19, a grande maioria (84%) respondeu que não foi criada nenhuma alternativa que tenha vindo ao seu conhecimento, e 16% disseram que houve apoio do município quanto a compra dos produtos.

A produção rural durante a pandemia do COVID-19 para os agricultores familiares em seus imóveis rurais foi variada, diversificada dependendo da época, e os produtos podiam ser vendidos *in natura* e/ou processados, conforme as figuras apresentadas mais adiante: hortaliças, frutas, raízes, mel de abelhas, pães, compotas de geleia e polpas de frutas, entre outros produtos.

Quando perguntados sobre o impacto da pandemia do COVID-19 na produção, as respostas dos agricultores familiares ficaram divididas entre não haver impacto (perda zero) na produção (35%) e impactos negativos (62%), com perda da produção entre 1% a mais de 50%, com exceção de um produtor orgânico que teve sua produção aumentada. Os relatos vão ao encontro às declarações dos agricultores familiares, para os quais, porém, a pandemia do COVID-19 os impactou de forma mais negativa, sendo que 98,47% responderam perderam produção, variando também de 1% a mais de 50% de perda dependendo do produto agrícola. Os agricultores familiares informaram que nenhum produtor perdeu 100% de sua produção, pois souberam comercializarem utilizando os conhecimentos da economia solidária entre eles.

A grande maioria dos agricultores familiares (91%) respondeu que puderam vender seus produtos agrícolas durante a pandemia em feiras livres e/ou mercados com adoção das medidas sanitárias; alguns sofreram redução nas vendas devido à restrição do horário de funcionamento das feiras e mercados, e para outros as vendas foram normais. Apenas 9% responderam que não puderam comercializar nesses locais públicos, devido ao seu fechamento ou pela não ocorrência dessas opções no município. Mesmo com a maioria dos mantendo as vendas, houve queda na comercialização.

Para os agricultores familiares, a venda foi bastante diversificada. Para poucos (5%), a pandemia do Covid-19 gerou um aumento na venda, para outros 25% não houve modificações, mas para a maioria (68%) teve um impacto negativo. Os dois produtores que tiveram aumento da venda dos produtos informaram que houve aumento da demanda por

frutas cítricas (*in natura*); polpas de frutas para fazer sucos e por produtos orgânicos. Os produtores expuseram que os consumidores foram em busca de alimentos mais saudáveis para ajudar a combater o vírus do COVID-19. O mesmo aconteceu com a comercialização do mel de abelhas nativas, dada as propriedades físico-químicas e o conhecimento local do valor medicinal do mel para o combate à gripe, resfriados e aumento da imunidade, com a finalidade de fortalecer o organismo humano contra a COVID-19.

Diversas formas de comercialização foram aderidas pelos agricultores familiares durante a pandemia do COVID-19; uma boa parte (56%) teve que se adaptar no período de pandemia, 30% declararam que venderam, mas não nos locais de costume e 26% comercializaram por encomenda e entregas em domicílio (via *delivery*) em cestas agroecológicas conforme figura 2. Os outros 44% que representa o total de respondentes, uma pequena parte 11% prosseguiu vendendo em feiras livres e/ou mercados, alguns com redução nas vendas e outros com aumento. E, 33% venderam para cooperativas e/ou associações.

Quanto aos cuidados sanitários adotados por causa da pandemia do COVID-19 e sua transmissibilidade, muitos protocolos sanitários foram adotados por toda a sociedade e em todos os setores da economia, incluindo as atividades rurais, conforme pode-se observar nas figuras abaixo, o antes e o depois dos protocolos adotados pela Vigilância Sanitária (conforme figuras abaixo) no município de Castro-PR e também de acordo com a Cartilha de Orientação do PNAE, (BRASIL, 2020).

Figura 3 – Colheita de produtos para serem entregues nas escolas e vendidos nas feiras livres, mercados públicos, antes da pandemia – COVID-19 – produtores sem usar máscaras (antes da Pandemia do COVID-19), produtos sem proteção (embalados).



Fonte: Registro fotográfico dos Produtores rurais (2019 e início 2020)

Figura 4 – Colheita dos produtos na Pandemia – COVID-19 com orientação do uso de máscara.



Fonte: Registro fotográfico dos Produtores rurais (2020)

Figura 5 – Colheita dos produtos na Pandemia – COVID-19 com orientação do uso de máscara e higienização dos alimentos e das mãos.



Fonte: Registro fotográfico dos Produtores rurais (2020)

Figura 6 – Embalagens e Separação dos produtos na Pandemia – COVID-19 conforme orientação da vigilância sanitária com uso de máscara e luvas.



Fonte: Registro fotográfico dos Produtores rurais (2020)

Figura 7 – Fabricação, Embalagens e Separação dos produtos Processados (Pães, biscoitos) na Pandemia – COVID-19 conforme orientação da vigilância sanitária com uso de máscara e luvas.



Fonte: Registro fotográfico dos Produtores rurais (2020).

Figura 8 – Última entrega as Secretarias Municipal de Educação e Agricultura da região dos Campos Gerais pelos PPRS e/ou agricultores familiares vinculados aos Programas PAA e PNAE.



Fonte: Registro fotográfico dos Produtores rurais (2020)

Figura 9 – 1ª entrega dos produtos *in natura* e processados nas Secretaria de Educação e Agricultura para serem doados as crianças como assegura a Instrução Normativa do FDNE (2020) para garantir alimentação dos alunos da rede pública de

ensino na Pandemia do COVID-19 conforme orientação da vigilância sanitária com uso de máscaras.



Fonte: Registro fotográfico dos Produtores rurais (2020)

Várias cartilhas ou guias foram produzidos e publicados por órgãos públicos que trabalham com os Agricultores Familiares para divulgar orientações voltadas para a prevenção da COVID-19 (BRASIL, 2020). Na cartilha, são descritos e detalhados os cuidados sanitários adotados na produção e comercialização dos produtos *in natura* e processados; quanto a essa recomendação, os entrevistados afirmaram que essa cartilha foi bem aceita tanto pelos PPRs quanto pelos que estão à frente das cooperativas e/ou associações.

Quanto aos protocolos recomendados na cartilha citada acima, referentes à produção, de modo geral, os Agricultores Familiares adotaram e priorizaram os cuidados sanitários e de higienização nos processos produtivos durante a pandemia, evidenciados nas figuras 03 a 09 apresentadas anteriormente. Desses, seja no campo (áreas de plantio) ou durante o processamento (manipulação dos produtos agrícolas, colheita, embalagem), o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) foi o mais citado (48%) pelos Agricultores Familiares, seguido dos cuidados com higienização pessoal, dos locais de trabalho e dos produtos e materiais em geral (28%) e do distanciamento físico entre as pessoas durante o processo produtivo (16%). Ainda, 8% responderam que não houve alteração ou cuidados sanitários específicos, além dos já adotados antes da pandemia do COVID-19.

Para a comercialização, da mesma forma que há protocolos sanitários para os processos produtivos, há também para a venda dos produtos. Mais da metade dos agricultores familiares (56%) respondeu que passou a adotar cuidados de higienização pessoal, do local de comercialização e no processo de embalagem e transporte dos produtos, neste caso, lavando as embalagens com água e sabão, com água sanitária ou mesmo passando álcool gel ou líquido 70°. Essa medida foi seguida de uso de EPIs, (44% dos PPRs e Agricultores Familiares), adotando também o distanciamento social. No caso de algumas cooperativas e/ou associações, como é o caso da Associação das Colônias, antes mesmo da pandemia do COVID-19, os protocolos sanitários já eram adotados por conta das exigências de acesso e permanência do Selo de qualidade dos produtos oferecidos (ARAÚJO, 2017), conforme figura 10.

Figura 10 – Selo de qualidade dos produtos orgânicos da Associação das Colônias



Fonte: Araújo (2017).

5. Considerações Finais

A agricultura familiar, pelo seu potencial, constitui parte considerável e relevante da solução dos problemas do país e não, simplesmente, porque representa um segmento numeroso da população que necessita de um programa de assistência social.

No entanto, esse discurso acadêmico ainda não foi colocado na prática, pois a agricultura familiar em todos os municípios do país vem padecendo pela falta de apoio financeiro e de assistência técnica.

Até o presente, a agricultura familiar, no Brasil, ainda não reconheceu as vantagens dessa modalidade de agricultura como estratégia ao desenvolvimento rural. É notório que a agricultura familiar sofre com a falta de assistência técnica e de

financiamento à produção, contribuindo para a aniquilação de uma considerável parcela de agricultores familiares.

O caminho para a superação das dificuldades/problemas registrados na agricultura familiar, desenvolvida na cidade de Castro-PR, resume-se à efetivação de políticas públicas, com efeitos imediatos, melhorando as condições de vida da população rural, e, conseqüentemente, revitalizando a economia local, principalmente nesse período de pandemia da COVID-19 que se vive.

A pandemia do COVID-19 impactou negativamente os agricultores familiares de forma multidimensional: saúde, produção, comercialização, renda e formas de comunicação. Por outro lado, os agricultores familiares nessa pesquisa mostraram relativa capacidade de superação para enfrentar os desafios impostos. Muitos produtores e seus familiares e conhecidos foram infectados com o COVID-19, alguns perderam amigos e parentes para a doença, além de sofrerem perdas na produção e quedas na venda e renda, mas nenhum(a) produtor(a) teve perda total da produção ou queda total de vendas.

Os casos de infectados pelo COVID-19 entre os agricultores familiares apresentaram grande variação em número de casos e na gravidade ou mesmo fatalidade na no estado do Paraná, que chegou ao número de 413.412 casos confirmados de COVID-19; 305.194 recuperados e 7.912 óbitos, esses números são correspondentes ao ano de 2020 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021; SESA, 2021). Importante registrar que muitos agricultores familiares relataram problemas com a falta de leitos de UTIs nos municípios e serviço de saúde pública extremamente precário, com atendimento muito ruim à população, tanto que 33% deles declararam que os casos graves ficaram sem atendimento médico.

Os impactos sobre a comercialização foram maiores do que na produção, de acordo com declarações dos agricultores familiares. Trata-se de uma etapa da atividade rural mais complexa, apresentando várias e diferentes formas de escoar a produção, seja individual ou coletivamente, presencial ou remotamente, por meio de políticas públicas ou organizações sociais. A diversidade de formas de se comercializar os produtos agrícolas possibilitou que praticamente todos os agricultores familiares pudessem escoar sua produção, mesmo que em quantidade reduzida. A forma de comunicação mais usada para realizar as transações de venda ou falar com agentes externos foi o celular/aplicativo de mensagens WhatsApp®.

Por fim, as políticas públicas federais – PNAE, PAA e crédito agrícola – e municipais se mostraram primordiais para viabilizar a cadeia produtiva rural de pequena escala. Porém, a morosidade do Estado em propor e executar políticas públicas prejudicaram esses pequenos produtores rurais em um período de grande vulnerabilidade. Para minimizar os efeitos negativos e as perdas, as ações coletivas e parcerias vinculadas à solidariedade (economia solidária) contribuíram para que os agricultores familiares tivessem outras opções de escoar seus produtos para mercados diversos, e até mesmo ajudar redes de doações de alimentos para as populações mais carentes. Portanto, a criatividade e a capacidade de adequação aos novos desafios, bem como a colaboração com agentes externos, contribuíram para que os agricultores familiares não sucumbissem totalmente e pudessem superar este período tão crítico da pandemia do COVID-19, enquanto a ação do poder público se fez ausente ou insuficiente durante a pandemia. Em suma, a pandemia do COVID-19 trouxe à tona os sérios riscos dos desequilíbrios ambientais e o aumento das vulnerabilidades de grupos sociais, como os dos agricultores familiares. Esse levantamento de dados coloca também grandes desafios para a academia e para os gestores públicos sobre como responder de forma rápida e eficaz às mudanças ambientais que crescem em ritmo acelerado, com respostas voltadas justamente para esses pequenos produtores rurais historicamente invisíveis e marginalizados.

Referências

ARAÚJO, Alcione Lino de. **Economia Solidária e a Autonomia Feminina na Associação de Agricultores Familiares das Colônias Iapó, Santa Clara e Vizinhança**. Tese de Doutorado. UTFPR – Campus Ponta Grossa – PR, 205 f. 2017.

ARRUDA, M. **Tornar Real o Possível** – A Formação do ser humano integral: economia solidária, desenvolvimento e o futuro do trabalho. Rio de Janeiro. Vozes, 2006.

BOCCHI, C. P., Magalhães, E.S., Rahal, L., Gentil, Gonçalves, R.S. (2019) A década da nutrição, a política de segurança alimentar e nutricional e as compras públicas da agricultura familiar do Brasil. **Rev. Panam Salud Publica**. 2019: 43:e84. DOI: <https://doi.org/10.26633/RPSP.2019.84>.

BRASIL. **Cartilha de orientações para a execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia do Coronavírus - (COVID-19)**. Brasília – DF. 2020. Disponível em: <https://www.fn-de.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/13454-orienta%C3%A7%C3%A3o-para-a-execu%C3%A7%C3%A3o-do-pnae-pandemia-do-coronav%C3%ADrus-covid-19>. Acesso em: 17 de jul. de 2021.

_____. **Lei nº 10.696 de 02 de julho de 2003.** Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.696.htm>. 17 de jul. de 2021.

_____. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm>. 17 de jul. de 2021.

_____. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm>. 17 de jul. de 2021.

_____. **Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011.** Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12512.htm#art33>. 17 de jul. de 2021.

_____. **Lei nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020.** Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Diário Oficial, Brasília Publicado em: 07 de abril de 2020. Edição extra. Acesso em: 29 de jul. 2021.

_____. **Medida Provisória 957/2020, de 27 de abril de 2020.** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 500.000.000,00, para o fim que especifica. Diário Oficial, Brasília Publicado em: 27.4.2020. Acesso em: 29 de jul. 2021.

_____. **Resolução CD/FNDE nº 02, de 09 de abril de 2020.** Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – COVID-19. Diário Oficial, Brasília de 13.04.2020, seção 1, pág. 27/28. Acesso em: 29 de jul. 2021.

COSTA, Bianca Aparecida Lima; AMORIM JUNIOR, Paulo Cesar Gomes; SILVA, Marcio Gomes da. **As Cooperativas de Agricultura Familiar e o Mercado de Compras Governamentais em Minas Gerais.** RESR, Piracicaba-SP, Vol. 53, Nº 01, p. 109-126,

Jan/Mar 2015 – Impressa em Abril de 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1234-56781806-9479005301006>.

DOMINGUES, M. P. T. S. **Economia solidária**: a economia real do desenvolvimento sustentável. Artigo apresentado no V Colóquio Ibérico De Cooperativismo E Economia Social. Santarém, 2009. Disponível em: <http://pt.solecopedia.org/images/archive/d/d5/20110111184816!Artigo_-_Economia_Solid%C3%A1ria.pdf>.

EID, F.; EID, R. M. C. O. **Marketing e agricultura familiar**: estudo em uma cooperativa de reforma agrária. In: XXIII Encontro Nacional de Engenharia de Produção – ENEGEP, Ouro Preto, 2003. Anais.

FONSECA, Maria Fernanda de Albuquerque Costa. Agricultura orgânica. **Regulamentos técnicos e acesso aos mercados dos produtos orgânicos no Brasil**. Niterói–Rio de Janeiro: PESAGRO, 2009.

GAIGER, L. I. G. **A economia solidária diante do modo de produção capitalista**. Caderno CRH, Salvador, nº39, p.182-211, jul/dez. 2003.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOLTZ, Rita de Cássia. **Entrevista concedida a Alcione Lino de Araújo**. Castro, 24 de julho de 2020.

GRISA, C. **As políticas para a agricultura familiar no Brasil: um ensaio a partir da abordagem cognitiva**. *Desenvolvimento em Debate*. Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 83-109, 2010.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Base **Cartográfica Digital** – IBGE – 2020. Carta topográfica Telêmaco Borba, SG.22-X-A, escala 1:250.000 (digital). ADAP. E ORG.: Strack, I.R.L., 2020.

LAMARCHE, H. (Coord.). **A agricultura familiar**: comparação internacional. Tomo I. Trad. TIJIWA, A.M.N. Campinas: Ed. da Unicamp, 1993.

LISBOA, A. de M. **Economia Solidária e autogestão: imprecisões e limites**. Pensata, [S.I.], nº3, p.109-115, jul/set. 2005.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – Secretaria de Vigilância em Saúde - **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO ESPECIAL** – Versão 1. Semana Epidemiológica 8 – março/2021 - Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/> - Acesso em: 31 jul. de 2021.

SESA - Secretaria da Saúde do Paraná – **Número de COVID-19 no estado do Paraná de março a dezembro de 2020** - Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/> - Acessado em: 31 de jul. de 2021.

SINGER, P. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

TAUILE, J. R.; RODRIGUES, H. **Economia Solidária e Autogestão**: a criação e recriação de trabalho e renda. IPEA – Mercado de Trabalho, [S.I.], nº 24, p.35-43, 2º sem. 2004.

TEDESCO, J.C. **Agricultura familiar: realidades e perspectivas**. Universidade de Passo Fundo. Faculdade de Economia e Administração – Centro Regional de Economia e Administração, 2001.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2005.